



## ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

### Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. N° Processo	0036432843202105
1.2. N° Procedimento	PE 00115/2022-C1
1.3. Orgão	SESAU - Secretaria de Estado de Saúde
1.4. Objeto	Aquisição de equipamento/material permanente?, visando atender as necessidades do CEMETRON/SESAU, CNES nº 2493853, localizado na cidade de Porto Velho/RO.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÕES	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	Senhor (a), Com nossos cumprimentos, em resposta ao despacho 0032174671, considerando a proposta 0020787838 cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), sendo a mesma de execução obrigatória e não podendo ser adquirido equipamento com especificação inferior, encaminhamos a pesquisa sigem 0032219298, a qual apresenta especificações técnicas compatíveis com a respectiva proposta. Atenciosamente. Angelina Barbosa Ferreira Técnico Administrativo Joana Darc da Silva Ferreira de Sousa Chefe de Núcleo Em consequência, houve a juntada de nova pesquisa de preços e quadro estimativo de preços. Tendo em vista o resultado da análise quanto aos pedidos de impugnações impetrados por licitantes e acolhido em partes pela SESAU/RO e SUPEL/RO, informamos que o instrumento convocatório, SOFREU ALTERAÇÃO NO ANEXO I DO ADENDO MODIFICADOR Nº I - QUADRO ESTIMATIVO. Assim, com as alterações, os valores que compõem o Quadro estimativo de preços devem ser lidos conforme disponibilizado no Adendo modificador nº II. Fica estabelecido nova data de reabertura, conforme abaixo: DATA: 11/10/2022 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio pelos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: delta.supel@gmail.com.
2	Senhor (a) Assessor (a), Ao cumprimentá-la e, em resposta ao Despacho (0032141923), após análise do Pedido de impugnação - Empresa "A" (0032068075) verifica-se que não há um pedido específico de alteração do Termo de Referência e sim, uma solicitação genérica para "atualizar o descritivo técnico". Cumpre ressaltar que o presente processo teve início em setembro de 2021 sendo analisado em diversos setores da Secretaria de Saúde, da Superintendência de Licitações e da Procuradoria Geral do Estado, com aval para o prosseguimento do procedimento licitatório. Compulsando os autos, verifico que houve Pedido de impugnação da Empresa "A" (0030695639) em 22/07/2022, ao qual houve atendimento ao pleito de adequação ao prazo de entrega, bem como foi revista a estimativa de preços. Quanto ao pedido para alteração do Edital para acrescentar uma nova matéria prima a estrutura do equipamento, verifica-se que já há manifestação contrária da Direção-Geral desta unidade hospitalar, conforme Despacho (0030940455). Por fim, acrescento que a Descrição contida no Termo de Referência (0022945247) para o item "Maquina Unitarizadora de Medicamentos" atende as necessidades desta Gerência de Farmácia Hospitalar.

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. EPP/ME	3.4. RO
1	10.780.790/0001-29	NÃO	NÃO
2	11.201.835/0001-26	NÃO	NÃO
3	10.444.624/0001-51	NÃO	NÃO

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS
Nenhuma Empresa

5. EMPRESAS HABILITADAS			
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. EPP/ME	5.4. RO
1	11.201.835/0001-26	NÃO	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002
Nenhuma Empresa

7. PROPOSTAS VENCEDORAS							
7.1. QTD	7.2. ITEM	7.3. CNPJ	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DESCONTO FINAL
1	15	11.201.835/0001-26	NÃO	NÃO	228781,3300	140000,0000	38,81%
VALORES TOTAIS					228781,3300	140000,0000	

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS						
9.1. QTD	9.2. ITEM	9.3. CNPJ	9.4. EPP/ME	9.5. RO	9.6. ACEITO	9.7. REJEITADO
1	15	10.780.790/0001-29	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
2	15	10.780.790/0001-29	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
3	15	10.444.624/0001-51	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	21/06/2023	Relatório Parcial PE 115/2022	22/06/2023	1
2	23/06/2023	Prazo para intenção de recurso, registro de recurso e contrarrazão	26/06/2023	1
3	26/06/2023	Análise Prévia a Homologação dos Autos	04/07/2023	6
4	04/07/2023	Parecer da Análise do Recurso apresentado pela OPUSPAC INDÚSTRIA	05/07/2023	1
5	17/07/2023	Retorno de Fase do Item 15	19/07/2023	2
6	19/07/2023	Abertura da Ata Complementar I e prazo para recurso	24/07/2023	3
7	24/07/2023	Recursos, Contrarrazões e Parecer Técnico dos Recursos	02/08/2023	7
8	02/08/2023	Termo de Análise e Julgamento do Recurso Administrativo	11/08/2023	7
9	21/08/2023	Decisão de Recurso Administrativo e Adjudicação no ComprasNet	22/08/2023	1
10	22/08/2023	Relatório Final	23/08/2023	1
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME NA SUPEL</b>				<b>30</b>

**Observações:**

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 22/08/2023 11:00:28

**IVANIR BARREIRA DE JESUS**

Pregoeiro Oficial  
Matrícula 300138122

**ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA**

Equipe Apoio  
Matrícula

**MARIA ADRIANA REIS DE MENEZES**

Equipe Apoio  
Matrícula